



Abertura de Processo Seletivo Específico do Programa de Pós-Graduação em Economia e Desenvolvimento, nível de Mestrado, vinculado ao Edital 031/2023 - ingresso fluxo contínuo 2024

O Programa de Pós-graduação em Economia e Desenvolvimento (PPGE&D) da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) torna pública a abertura de inscrições para o processo de seleção de candidatos ao curso de Mestrado.

O curso funcionará em período de regime presencial regular, na cidade de Santa Maria, e tem duração de 4 semestres.

1. DISPOSIÇÕES INICIAIS

1.1. É responsabilidade do(a) candidato(a) o conhecimento das normas dispostas neste Edital Específico e no Edital Geral ao qual está vinculado.

1.2. Este edital específico segue o cronograma do Edital Geral ao qual está vinculado.

1.3. A seleção é para mestrado, via Seleção Interna do PPGE&D/UFSM.

1.4. É vedado ao candidato inscrito na seleção de mestrado do Programa de Pós-Graduação em Economia e Desenvolvimento (PPGE&D), via Seleção Interna, concorrer ao processo seletivo via Exame ANPEC/2022.

1.5. As alterações do edital por meio de adendos, erratas ou retificações, bem como a lista de vagas e cronograma interno de seleção, serão divulgadas sempre que necessárias na página web do Edital 031/2023 - ingresso fluxo contínuo 2024.

1.5.1. Demais publicações, como resultados prévios de cada etapa e lista de notas, serão divulgados na página oficial do curso <https://www.ufsm.br/cursos/pos-graduacao/santa-maria/ppged/>.

1.5.2. Dúvidas poderão ser sanadas através do e-mail ppged@ufsm.br.

2. PÚBLICO ALVO

2.1. Diplomados em curso superior.

3. VAGAS E CRONOGRAMA

3.1. A lista de vagas será publicada na página do Edital Geral, de acordo com o cronograma.

3.2. O(a) candidato(a) concorrerá às vagas gerais.

4. INSCRIÇÕES

4.1. O(a) mesmo(a) candidato(a) poderá concorrer em apenas 1 (uma) das vagas ofertadas.

4.2. Caso realizar mais de 1 (uma) inscrição, será considerada válida somente a última inscrição realizada.

4.3. **DOCUMENTAÇÃO:** No momento da inscrição, o(a) candidato(a) deve realizar o upload dos seguintes documentos:



- 4.3.1. Documentos obrigatórios de identificação e titulação, listados no Edital Geral (passo a passo para realizar a inscrição) ao qual este Edital Específico está vinculado.
- 4.3.2. Conforme item 2.6 do Edital Geral, o não envio dos documentos de identificação e/ou titulação acarretará no indeferimento da inscrição, ao qual não cabe recurso.
- 4.4. Documentos para avaliação dos(as) candidatos(as):
- 4.4.1. Cópia do currículo, modelo Lattes, com cópias dos comprovantes das publicações e participações em projetos ou monitorias referentes ao período de 2018 a 2023, compilados em arquivo único. Caso o(a) candidato(a) não apresente esses documentos ficará com nota zero no respectivo critério de avaliação.
- 4.4.2. Apresentação, por escrito, de uma minuta de projeto de pesquisa, com até 10 páginas de elementos textuais, em letra tamanho 12, com margens de 2,5 cm e entre-linhas com 1,5 cm, contendo: título, tema, objetivos, justificativa, revisão bibliográfica, marco teórico, metodologia e referências completas. Caso o(a) candidato(a) não apresente este documento ficará com nota zero no respectivo critério de avaliação.
- 4.4.3. Todos os arquivos devem ser enviados em formato PDF legível.
- 4.4.4. O não envio de quaisquer documentos de avaliação implicará na desclassificação do(a) candidato(a).

5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

5.1. O processo de seleção será composto de etapa única, realizada da seguinte forma:

5.1.1 O projeto de pesquisa terá peso 4,0 (quatro) na nota final do processo de avaliação. Os seguintes critérios nortearão a avaliação deste item:

- a) Título e tema com comunicação clara e objetiva – até 0,25 ponto;
- b) Objetivos relevantes para a solução do problema – até 1,0 ponto;
- c) Justificativa que evidencie a importância da pesquisa do ponto de vista econômico, social, tecnológico ou ecológico – até 0,25 ponto;
- d) Revisão de bibliografia que expresse conhecimento sobre o tema e utilize citações corretamente – até 0,25 ponto;
- e) Marco teórico pertinente ao problema e à metodologia – até 1,0 ponto;
- f) Metodologia clara e coerente com os objetivos – até 1,0 ponto;
- g) Referências completas, em ordem alfabética, conforme normas da ABNT – até 0,25 ponto.

5.1.2 O currículo terá peso 3,0 (três) na nota final do processo de avaliação. Os seguintes critérios nortearão a avaliação deste item:

- a) Formação de graduação:
 - Ciências Econômicas - 1,5 pontos; ou
 - Outras áreas de conhecimento – 0,5 ponto;
- b) Publicação de artigos em revistas científicas – 0,75 pontos;
- c) Publicação de artigos em eventos científicos – 0,25 pontos;
- d) Participação em projetos de pesquisa e/ou extensão – 0,25 pontos;
- e) Atuação como monitor(a) e/ou publicação de resumos e/ou pôster em eventos científicos – 0,25 pontos.

5.1.3 A entrevista terá peso 3,0 (três) na nota final do processo de avaliação.



5.1.3.1 O cronograma das entrevistas será divulgado no site do Programa <https://www.ufsm.br/cursos/pos-graduacao/santa-maria/ppged/> e encaminhado por e-mail aos candidatos.

5.1.3.2 As entrevistas com os candidatos serão realizadas em salas virtuais individuais, via Google Meet, previamente informadas, com o devido código de acesso individual, dia e horário. Ao início da entrevista, o(a) candidato(a) deve apresentar documento com foto; as entrevistas serão gravadas. As entrevistas serão avaliadas de acordo com os seguintes critérios:

- a) Demonstração de domínio sobre o projeto de pesquisa, a sua adequação às linhas de pesquisa do Programa (até 1,0 ponto);
- b) Domínio de conhecimentos na área de economia e desenvolvimento (até 1,0 ponto);
- c) Demonstração de comprometimento com as atividades acadêmicas no nível de pós-graduação (até 1,0 ponto).

6. CLASSIFICAÇÃO

6.1. Para a classificação dos candidatos, aplicar-se-ão os pesos às notas obtidas no currículo, projeto de pesquisa e entrevista.

6.2. A classificação do candidato obedecerá ao desempenho obtido seguindo os pesos especificados nos itens 5.1.1, 5.1.2 e 5.1.3.

6.3. A Nota Geral mínima para a classificação final será de 6,0 (seis vírgula zero) pontos.

6.4. Em caso de empate na nota final do processo seletivo, o desempate será feito por ordem de prioridade pelos seguintes critérios:

6.4.1. Prioridade para candidato(a) com idade igual ou superior a 65 anos, contados no último dia do período de inscrição;

6.4.2. Para candidatos com idade inferior a 65 anos, preferência ao com maior idade, contado no último dia no período de inscrição.

SIBELE VASCONCELOS DE OLIVEIRA

Coordenadora do Curso de Mestrado em Economia e Desenvolvimento

NUP: 23081.128042/2023-51

Prioridade: Normal

Processo de edital de seleção de pós-graduação

134.111 - Planejamento. Orientações

COMPONENTE

Ordem	Descrição	Nome do arquivo
8	Edital de seleção para ingresso de pós-graduação (134.111)	ED_ESPECÍFICO_PPGED_2024_1_SELEÇÃO_INT ERNA.pdf

Assinaturas

25/09/2023 12:53:19

SIBELE VASCONCELOS DE OLIVEIRA (Coordenador(a) de Curso)

06.10.33.00.0.0 - CURSO-PROGRAMA PG-M EM ECONOMIA E DESENVOLVIMENTO - CPPED



Código Verificador: 3336819

Código CRC: 9552f350

Consulte em: <https://portal.ufsm.br/documentos/publico/autenticacao/assinaturas.html>

